

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1869 de 14/11/08

LEI Nº. 7667/08
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.008

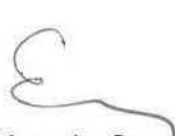
Denomina a Rua Quatorze, no Loteamento Jardim Santa Rosa, de Rua João Batista Cabral.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Quatorze, no Loteamento Jardim Santa Rosa, de Rua João Batista Cabral.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

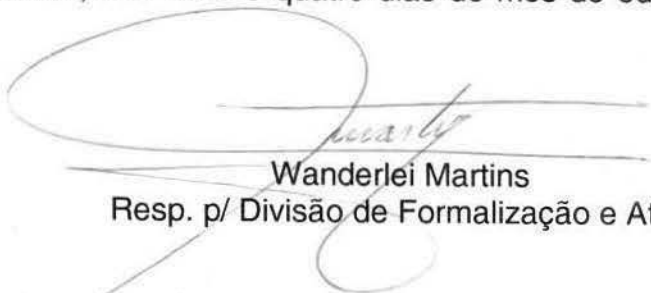

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 329/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)